

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolado nº 12.096.320-1

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no artigo 1º, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, o pagamento das Notas Fiscais/ Contas de Energia Elétrica apresentadas pela FORCEL Força e Luz Coronel Vivida, anexas no protocolado supracitado, às folhas 03 e 04, nos valores de R\$ 3.917,97 (três mil, novecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos) e R\$ 4.224,25 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), referentes aos meses de maio e junho de 2013, respectivamente, totalizando R\$ 8.142,22 (oito mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), em atendimento ao Programa Luz Fraterna, com base na Informação nº 841/2013-NJA/SEDS (folhas 14 a 16) e na Informação nº 326/2013-DG/SEDS (folha 17).
- 2. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 05 de SETEMBRO de 2013.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**